



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 356/2023

Corbélia, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 372/2023
Data: 06/09/2023 - Horário: 11:13
Administrativo - OFR 124/2023

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 027/2023, vimos, por meio deste, informar que não há ilegalidade na falta do repasse parcial do valor do Piso do Magistério, uma vez que os municípios não são obrigados legalmente assim proceder, inclusive há questionamentos judiciais de alguns municípios sobre a legalidade do repasse.

O Município de Corbélia vem desde a instituição pelo **GOVERNO FEDERAL** repassando todos os percentuais que permite o orçamento municipal, de forma que, tão logo seja possível, o município irá repassar o percentual restante na forma acordada com a classe dos professores.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que há no momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DR. VILSON ROQUE SCHWENING
Procurador Jurídico do Município de Corbélia
OAB-PR: 35.838

Excelentíssimos Senhores

FRANCISCO ROSSONI NETO

MAYCON ANDRÉ RUELA

NEI ADAIR PAUVELS

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereadores

Câmara Municipal de Corbélia – Paraná